



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2016

No dia 26 de agosto de 2016, às oito horas e cinquenta minutos, reuniu-se na Sala do Gabinete da Reitoria do IF Sertão – PE o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, presentes os seguintes membros: **Leopoldina Veras Camelo**, Reitora do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e Presidente desta Reunião, **Ricardo Barbosa Bittencourt**, Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, **Débora Santos Carvalho dos Anjos**, Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Maria Marli Melo Neto**, Pró-Reitora de Ensino, **Alexandre Roberto de Souza Correia**, Representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **Rejane Rodrigues de Oliveira**, Diretora-Geral do Campus Ouricuri, **Fabiano de Almeida Marinho**, Diretor-Geral do Campus Petrolina, **Jane Oliveira Perez**, Diretora-Geral do Campus Petrolina Zona Rural, **Maria de Fátima de Sousa Palitot**, Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina Zona Rural, **Sérgio Manuel Pão Mole Bento**, Representante Técnico Administrativo da Reitoria, **Marcos José Ezequiel**, Representante Discente do Campus Petrolina Zona Rural, **Marcelo Sperotto Genai**, Representante Docente Campus Petrolina, **Paulo Garcês Leães**, Representante Técnico Administrativo Campus Salgueiro, **Luilson Vieira Martins** Representante Técnico Administrativo do Campus Petrolina, **Getulio Eduardo Rodrigues de Paiva** Representante docente do Campus Salgueiro, **Breno Silva Almeida** Representante Discente do Campus Petrolina, **Marinaldo Carvalho Romão**, Representante dos Egressos, **Francisco de Assis de Lima Gama**, Representante da Direção Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista, Aberta a Reunião pela Presidente do Conselho Superior. Professora Leopoldina abriu a reunião desejando as boas vindas a todos e pedindo desculpas pelo desconforto do espaço pequeno. Apresentou a pauta da reunião. 1. **REGIMENTO INTERNO DA CIS-PCCTAE**. Relatoria - Sr. Gilson fez um relato dos encaminhamentos realizados elogiando a celeridade para devolução pela procuradoria. Apresentou a constituição com os nomes dos elaboradores e com a ressalva de que alguns destes devam ser substituídos a pedido. Apresentou o regimento em seus principais aspectos. O conselheiro Luilson fez algumas ponderações sobre os art. 8º, 9º, 10º e 14º, 30º. O Regimento foi aprovado. 2. **REGULAMENTO DOCENTE**. A relatora - Profª Marli fez uma breve explanação sobre o assunto com os encaminhamentos feitos pelo IF Sertão-PE e informou que o documento vem sendo tratado desde o ano de 2014, fazendo um relato de toda a cronologia de providências e atividades para a construção deste documento. Relatou que apesar da longa tramitação em maio deste ano foram retomados os trabalhos. Detalhou o processo de construção e o conteúdo do documento, quanto a atribuições, atividades de ensino, pesquisa e extensão, registro, acompanhamento e avaliação, inclusive com os ajustes necessários de acordo com as alterações da LDB e que o conteúdo foi disponibilizado para análise de todos os docentes em seus diversos campi. O conselheiro Luilson fez ressalva quanto ao artigo 9º nos casos de cursos extintos. O conselheiro Alexandre fez as considerações quanto à necessidade de readaptar a novas atividades. Profª Marli mencionou sobre novos parâmetros de contratação visando dirimir esses casos. O conselheiro Luilson chamou a atenção para o parágrafo 4º quanto ao uso da palavra “coordenação” decidindo-se pela retirada da palavra. O conselheiro Breno, questionou quanto ao art 24, incisos de I a III os prazos para ajustes/ correções no PIT. A professora Socorro Tavares – Assessora da Proen explicou que com esse procedimento a palavra aplicada será validação e não avaliação bem como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

os prazos para o procedimento completo detalhando. Disse ainda que haverá uma equipe de testes e posteriores ajustes. O conselheiro Getúlio sugere a aprovação deste Regulamento e no mês de maio de 2017 a reavaliação com os ajustes posteriores e necessários que por ventura não sejam funcionais. Questionou ainda no art. 26 quanto ao que surge no decorrer do RIT, a Professora Socorro informou que é possível acrescentar. O conselheiro Luilson chama a atenção para o Barema – quanto à representação – limite de 8 horas (por exemplo comissão). Justifica que esse quantitativo é um desestímulo em razão das necessidades eventuais. Prof<sup>ª</sup> Leopoldina e Prof<sup>ª</sup> Jane chamam a atenção de que estas não são atividades-fim dos docentes. O conselheiro Getúlio sugere que na publicação seja indicada a data de 11 de maio para reavaliação. Após as considerações o documento foi aprovado.

**3. IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNÓLOGO PARA SISTEMAS DE INTERNET.** Relator: Prof. Orlando Silva de Oliveira. O relator apresentou a cronologia a partir do ano de 2011 para o oferecimento desse novo curso detalhando justificativas: demandas regionais, fortalecimento do capital intelectual da região, não existência de cursos dessa natureza num raio de 100 km, a verticalização do ensino, docentes fixos para o curso, infraestrutura, biblioteca com acervo especializado. Apresentou a Matriz curricular prevista em seus 6 períodos bem como as eletivas, ressaltou que levaram em consideração na construção da ideia de matriz as experiências institucionais vivenciadas, bem como aquelas que trazem consigo das instituições de origem em suas formações. O conselheiro Luilson realizou questionamento quanto a não existência de estágios e às 24 horas semanais, neste caso o excedente de 4 horas. Prof. Orlando esclareceu quanto ao embasamento legal e a possibilidade de fazê-lo deste modo caso recomendado. Jane Perez questionou quanto à regulamentação através de conselho que ficou esclarecido que não há a existência de conselho nesse caso. Prof. Getúlio questionou quanto à infraestrutura prevista no PDI quanto a ampliação, citando o caso do curso de Física com entrada suspensa pela falta de salas. Prof. Leopoldina relatou a necessidade de reformulação do PDI e a elaboração de projetos para que a instituição possa sair em busca de recursos para sua concretização. O conselheiro Paulo Garcez citou a inexistência de salas para coordenações e outras situações que já estão pendentes. O conselheiro Jean Alencar fez algumas considerações acerca do orçamento. Após todas as ponderações o curso foi APROVADO por unanimidade.

**4. PROCESSO ELETIVO DE MEMBROS DE CONSELHO DE CAMPUS.** Relatoria: Prof<sup>ª</sup> Jane Perez. Teve início a sua fala relatando que a Procuradora sugeriu que fosse elaborado o regulamento para o processo e o edital ficaria a cargo de cada campus. Apresentou a constituição do Conselho e seu detalhamento. Ressaltou a importância dessa arregimentação no processo de gestão de cada campus. O conselheiro Luilson questionou quanto ao representante da sociedade civil e a sua indicação. Jane colocou a dificuldade de conseguir representação em virtude das reuniões ocorrerem no campus Petrolina Zona Rural e que mesmo que a instituição disponha do transporte ainda assim é considerado difícil o deslocamento. Ficou definido que haverá a adequação desse item com o acréscimo do perfil educacional. O Conselheiro Luilson se propôs a repassar as adequações técnicas do texto para a uniformização entre eles e a substituição do termo Departamento de Controle Acadêmico por Secretaria. Após questionamentos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

**5. MINUTAS NORMATIVAS.** Relator: Fábio Vale. Iniciou sua explanação informando que as normativas são extensas e foram enviadas com antecedência devido ao tamanho, ressaltando o fato de que estas cumprem 28 recomendações da CGU. Explicou que essas normativas partiram de um fluxograma e discussão com os campi e que já foram realizadas as adequações propostas a partir da última reunião do CODI ocorrida em Ouricuri. Apresentou os fluxos. Minutas aprovadas por unanimidade.


**4. REGIMENTO DO NAPNE.** Relatora: Angela Maiane. Iniciou sua explanação ressaltando a importância da aprovação desse regimento no atendimento às necessidades dos estudantes da instituição com a definição da composição da equipe mínima em cada campus. O

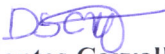


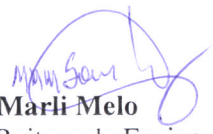
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

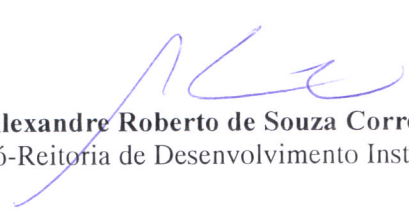
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

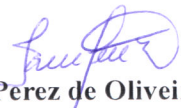
conselheiro Luilson questionou a composição da equipe constante nos artigos 4º par. 3º 5º e 6, e o número de componentes, quanto ao termo “deverá” em relação a cuidador, tradutor. Foi sugerido que a expressão “deverá” necessita do acréscimo quanto houver demanda. Continuando, em relação do art. 5º, sugere que a coordenação Geral seja feita pelas coordenações locais e mais um representante da reitoria e secretario(a), ressaltando que inciso II deve limitar o número de horas a ser disponibilizado para as atividades do Napne. Diante da necessidade dos diversos ajustes foi acordado que os conselheiros apresentarão as sugestões à relatora para que seja votado na próxima reunião. A reunião foi encerrada às 13 horas. Eu, Solange Maria Dantas Gomes, digitei a presente ata que segue por mim assinada e pelos membros deste Conselho ora presentes.

  
**Maria Leopoldina Veras Camelo**  
Reitora

  
**Débora Santos Carvalho dos Anjos**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

  
**Marli Melo**  
Pró-Reitora de Ensino

  
**Alexandre Roberto de Souza Correia**  
Rep. da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

  
**Jane Perez de Oliveira**  
Diretora do Campus Petrolina Zona Rural

  
**Fabiano de Almeida Marinho**  
Diretor do campus Petrolina

**Breno Silva Almeida**  
Representante Discente do Campus Petrolina

  
**Maria de Fátima de Souza Palitot**  
Representante TAE do Campus Petrolina Zona Rural

  
**Sérgio Manuel Pão Mole Bento**  
Representante TAE da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

*Marcos José Ezequiel*

**Marcos José Ezequiel**  
Rep. Discente do Campus Petrolina Z. Rural

**Marcelo Sperotto Genai**  
Rep. Docente Campus Petrolina

**Paulo Garcês Leães**  
Rep. TAE Campus Salgueiro

*Luilson Vieira Martins*  
**Luilson Vieira Martins**  
Rep. TAE do Campus Petrolina

**Francisco de Assis de Lima Gama**  
Rep da Direção Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista

*Marinaldo Carvalho Romão*  
**Marinaldo Carvalho Romão**  
Representante dos Egressos

*Socorro Tavares*  
**Socorro Tavares**  
Assessora Da Proen

**Orlando Silva de Oliveira.**  
Professor do Campus Salgueiro

*[Handwritten signature]*

*Getulio E. V. Paiva*

*[Handwritten mark]*